



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

## **RESOLUÇÃO Nº 075, DE 30 DE MAIO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a **Resolução *Ad Referendum* nº 002, de 05/01/2016**, que prorrogou o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Local, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 142, de 15/12/2015, para realizar a eleição para escolha do Diretor Geral do *campus* Rondonópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**